

1. DA APRESENTAÇÃO

Devido ao sucesso do projeto de Monitorias, o Colégio Sólido adaptou-o integrando a Recuperação Paralela. Este novo formato foi projetado para proporcionar aos alunos não apenas a oportunidade de recuperar conteúdos, mas também de melhorar suas notas caso estas estejam abaixo da média ao término do 3º Trimestre.

A integração dessas iniciativas visa oferecer um suporte contínuo e personalizado, ajustado às necessidades individuais dos alunos. Dessa forma, estamos comprometidos em criar um ambiente propício ao aprendizado autônomo e eficaz para todos os nossos estudantes.

2. DA IDENTIFICAÇÃO

A Direção Pedagógica do Colégio Sólido compete a organização do Projeto de Monitoria e Recuperação Paralela.

A 3ª etapa do projeto de Monitoria e Recuperação Paralela desenvolver-se a:

- a) **Período:** 30/09 a 19/11/2024
- b) **Local:** Colégio Sólido – Unidade Pirapora
- c) **Horário:** Vide Quadro de Data e Horários nos Anexos.

3. DOS OBJETIVOS

São objetivos do Projeto de Monitoria e Recuperação Paralela.

- a) Fazer com que o aluno aplique com propriedade os conteúdos ministrados em sala de aula fixando bem os fundamentos necessários, trabalhando a base quando necessário for, preparando-os para que possam ter resultados satisfatórios em provas no colégio.
- b) Propiciar ao aluno condições de recuperar a **média do trimestre** através da aquisição de conhecimento dos conteúdos que serão trabalhados paralelamente ao conteúdo desenvolvido em sala de aula.

4. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da 3ª Etapa do Projeto todos os alunos **que desejarem e se inscreverem até às 12h do dia 20/09/2024.**

Parágrafo Único – Os participantes serão considerados conhecedores das regras do projeto em relação a dia, horário, local, disciplina, data das avaliações, percentual de presença, média para aprovação.

REGULAMENTO DA MONITORIA E RECUPERAÇÃO PARALELA 3º TRIMESTRE DE 2024

Aos alunos inscritos compete:

- a) Conhecer o regulamento do projeto de Monitoria e Recuperação Paralela/3º trimestre.
- b) Acatar as decisões da Direção Pedagógica do Colégio Sólido.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o projeto de monitoria estão abertas até o dia 20 de setembro de 2024.

- a) Local: Setor Pedagógico da Unidade.
- b) Período: 11 de setembro a 20 de setembro de 2024

6. DO UNIFORME

Serão seguidas as regras do uso de uniforme em horários de aulas regulares, conforme orientação prevista no Manual do Aluno.

Parágrafo único: não será permitida a entrada de alunos sem o uniforme, com sandálias rasteirinhas abertas no calcanhar, crocs, boné, chinelos.

7. DA INCLUSÃO DO NOME NAS TURMAS DE MONITORIAS E RECUPERAÇÃO PARALELA

O aluno que não se inscrever até as 12h de sexta-feira, não terá seu nome incluído nas turmas de monitoria.

Só poderá participar das Monitorias os alunos **INSCRITOS** no programa até dia **20/09**.

O aluno poderá se inscrever nas 02 disciplinas: Matemática e Português.

8. DO VALOR DAS MONITORIAS

As monitorias são **OPCIONAIS** e os estudantes interessados devem se inscrever no setor pedagógico da unidade, com Gizeli. Para participar, há uma **TAXA ÚNICA** de inscrição de R\$ 80,00 por disciplina. Se o aluno optar por se inscrever nas duas disciplinas, o valor total será de R\$ 150,00.

9. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

Art: 12- Serão distribuídos 40 pontos na 3ª Etapa do projeto nas seguintes formas:

- a) Atividade: O aluno receberá atividades em folha impressa e deverão ser resolvidas na monitoria com a presença e ajuda dos monitores. Ao finalizar as atividades, o aluno as entregará ao monitor que fará a correção e, posteriormente, após lançar a nota, a devolução.

REGULAMENTO DA MONITORIA E RECUPERAÇÃO PARALELA 3º TRIMESTRE DE 2024

a.1) Valor das atividades:

Cada dia da monitoria, terá uma atividade avaliativa de 2,0 pontos.

b) Provas escritas – Serão 02 (duas) provas escritas, sendo a primeira no valor de 15,0 pontos e a segunda no valor de 15,0 pontos. (Vide Quadro de Datas e Horários no Anexo).

10. DA APROVAÇÃO

Serão considerados APROVADOS/RECUPERADOS na Monitoria os alunos que atingirem média mínima de 60% dos pontos distribuídos e 85% de presença nos encontros com os Monitores (**máximo de 02 faltas**) e que, em sala de aula, tenha obtido dentro do 3º trimestre no mínimo 40% dos pontos distribuídos dentro da disciplina para qual se inscreveu na monitoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presença será registrada em diários pelos Monitores e/ou Assessoria Pedagógica.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Monitores serão designados pela Comissão Organizadora não podendo haver recusa por parte dos participantes.

O prazo **MÁXIMO** para entrega dos **Atestados Médicos é de 72h após a aula perdida.**

Os atestados médicos deverão ser entregues **SOMENTE** no Setor Pedagógico da unidade.

O aluno excluído das monitorias por qualquer motivo, não terá as notas consideradas mesmo atingindo a média de 60%, conforme previsto nesse documento.

Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através de bilhete entregue ao aluno inscrito.

Pirapora, 10 de setembro de 2024.

A Direção.

ANEXOS

Cronograma de Execução

Disciplina: <u>Matemática</u> Segunda-feira	Disciplina: <u>Português</u> Terça- feira
Setembro	
30/09	----
Outubro	
----	01/10
07/10	08/10
21/10	22/10
28/10 (1º avaliação)	29/10 (1º avaliação)
Novembro	
04/11	05/11
11/11	12/11
18/11 (2º avaliação)	19/11 (2º avaliação)